

Por Jamille Niero

Veja avanços e pontos de atenção sobre as novas regras da fiança bancária e do seguro-garantia

A Receita Federal estipulou novas regras para o uso de fiança bancária e seguro-garantia pelo contribuinte em processos administrativos - ou seja, que ainda não foram para a Justiça - com o órgão envolvendo créditos tributários.

Na avaliação de especialistas da área, de forma geral, [a portaria 315/2023](#) avança ao deixar mais claro quando e como o seguro-garantia pode ser utilizado, além de trazer novas possibilidades de seu uso.

Contudo, alguns pontos podem prejudicar o contribuinte, dizem os especialistas consultados pelo InfoMoney.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: InfoMoney, em 21.04.2023